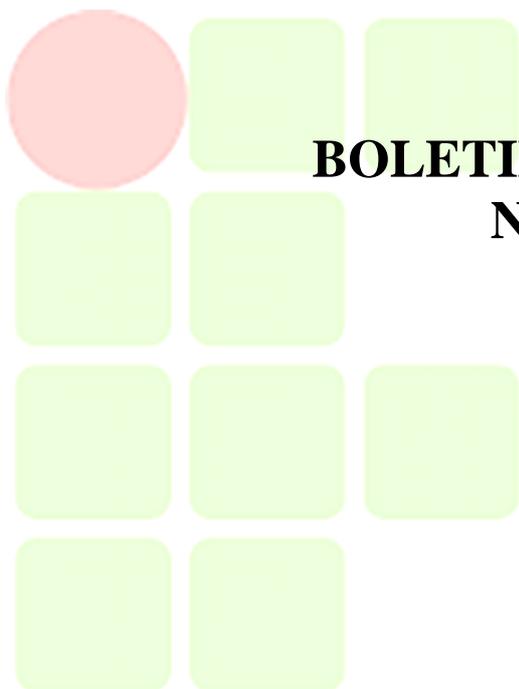




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Quarta-feira, 06 de maio de 2020.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04/2020

**INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS**

CAMPUS TEFÉ
Rua João Stefano, nº 625 – Juruá
CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Quarta-feira, 06 de maio de 2020.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TEFÉ
ADANILTON RABELO DE ANDRADE

CHEFIA DE GABINETE
RENATA GOMES DE LIMA MELO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
JAIRO MOURA DOS SANTOS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA

COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Quarta-feira, 06 de maio de 2020.

SUMÁRIO

PORTARIAS4



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Quarta-feira, 06 de maio de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 042 – GDG/TFF/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990, de 20 de Setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 23754.000306/2020-09, de 31.03.2020 de autoria da servidora PATRYCIA PINTO GUIMARÃES;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 001 - CGP/TFF/IFAM, DE 07.04.20;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o inciso IV do art. 2º da Portaria nº 419-GR/IFAM “dos Atos de Gestão de Pessoas” de 07/03/2019.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA GESTANTE à servidora **PATRYCIA PINTO GUIMARÃES**, ocupante do cargo Assistente em Administração, em exercício provisório no IFRJ, matrícula SIAPE Nº 1640945, com lotação no *Campus Tefé*, de acordo com o Artigo 207 da Lei nº. 8.112/1990, pelo período de 27/03/2020 a 24/07/2020.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 08 de Abril de 2020.

Adanilton Rabelo de Andrade
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.990, de 20 de setembro de 2018



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Quarta-feira, 06 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 043 - GDG/TFF/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990, de 20 de Setembro de 2018;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000294/2020-12, de 20/03/2020, de autoria do servidor CLEVER GUSTAVO DE CARVALHO PINTO;

CONSIDERANDO que, após Avaliação de Desempenho Acadêmico, realizada pela Subcomissão Permanente do Pessoal Docente – Tefé, o servidor alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 12704/2020 - CPPD-TEFE, de 03 de Abril de 2020, que é favorável a concessão da Progressão Funcional do servidor;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o dispositivo no caput do artigo 120, da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008 e ainda, o disposto na Resolução nº. 18 – CONDIR/CEFET-AM/2008;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 419/2019–GAB/REITORIA, em seu Art. 2ª, inciso XII delega competência aos Diretores Gerais para realizar pagamento de "Progressão funcional, retribuição por titulação e aceleração da promoção- Docente";

CONSIDERANDO o MEMORANDO CIRCULAR Nº 95/2020 - DGP/REITORIA, de 03 de Março de 2020, que devido o contingenciamento orçamentário destinado ao Exercício de 2020, estabelece que "todos os procedimentos financeiros envolvendo acréscimos de despesas, tais como, benefícios, progressões, capacitações, admissões/contratações de servidores e outros relativos a novas concessões e pagamento de pessoal ficam condicionados à autorização da PROPLAD".

CONSIDERANDO a Nota n. 00035/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, que conclui que: I - não há impedimento de se continuar reconhecendo os direitos funcionais ordinários dos servidores (emissão de atos administrativos de reconhecimento), observado o disposto no



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Quarta-feira, 06 de maio de 2020.

artigo 5º, XXXVI, da Constituição (Nota n. 00035/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU – Procurador Bruno Bisonoto).

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a emissão de Portaria de Progressão Funcional do servidor CLEVER GUSTAVO DE CARVALHO PINTO, com envio do processo para a CGP/IFAM-TFF e PROPLAD/REITORIA, visando autorização de acréscimo de despesas, conforme estabelecido no Memorando supracitado e na Nota n. 00035/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU.

II - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no CAMPUS TEFÉ:

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2214129	CLEVER GUSTAVO DE CARVALHO PINTO	20/03/2018 a 19/03/2020	PROGRESSÃO	D(301)	D(302)	20/03/2020

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 08 de Abril de 2020.

Adanilton Rabelo de Andrade
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.990, de 20 de setembro de 2018



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Quarta-feira, 06 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 044 - GDG/TFF/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990, de 20 de Setembro de 2018;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000296/2020-01, de 25/03/2020, de autoria do servidor DAVID OLIVEIRA DA SILVA;

CONSIDERANDO que, após Avaliação de Desempenho Acadêmico, realizada pela Subcomissão Permanente do Pessoal Docente – Tefé, o servidor alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 12722/2020 - CPPD-TEFE, de 03 de Abril de 2020, que é favorável a concessão da Progressão Funcional do servidor;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o dispositivo no caput do artigo 120, da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008 e ainda, o disposto na Resolução nº. 18 – CONDIR/CEFET-AM/2008;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 419/2019–GAB/REITORIA, em seu Art. 2ª, inciso XII delega competência aos Diretores Gerais para realizar pagamento de "Progressão funcional, retribuição por titulação e aceleração da promoção- Docente";

CONSIDERANDO o MEMORANDO CIRCULAR Nº 95/2020 - DGP/REITORIA, de 03 de Março de 2020, que devido o contingenciamento orçamentário destinado ao Exercício de 2020, estabelece que "todos os procedimentos financeiros envolvendo acréscimos de despesas, tais como, benefícios, progressões, capacitações, admissões/contratações de servidores e outros relativos a novas concessões e pagamento de pessoal ficam condicionados à autorização da PROPLAD".

CONSIDERANDO a Nota n. 00035/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, que conclui que: I - não há impedimento de se continuar reconhecendo os direitos funcionais ordinários dos servidores (emissão de atos administrativos de reconhecimento), observado o disposto no



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Quarta-feira, 06 de maio de 2020.

artigo 5º, XXXVI, da Constituição (Nota n. 00035/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU – Procurador Bruno Bisonoto).

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a emissão de Portaria de Progressão Funcional do servidor DAVID OLIVEIRA DA SILVA, com envio do processo para a CGP/IFAM-TFF e PROPLAD/REITORIA, visando autorização de acréscimo de despesas, conforme estabelecido no Memorando supracitado e na Nota n. 00035/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU.

II - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no CAMPUS TEFÉ:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1514993	DAVID OLIVEIRA DA SILVA	23/03/2018 a 22/03/2020	PROGRESSÃO	D(301)	D(302)	23/03/2020

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 08 de Abril de 2020.

Adanilton Rabelo de Andrade
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.990, de 20 de setembro de 2018



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Quarta-feira, 06 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 045 - GDG/TFF/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990, de 20 de Setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 35/2020 - DEPE/TEFE de 14.04.20.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão de Planejamento e Reorganização da Carga Horária das disciplinas para o retorno às aulas após isolamento social, composta pelos seguintes servidores:

1. ANDERSON JOSÉ PAULO - Presidente
2. CLEVER GUSTAVO DE CARVALHO PINTO - Vice-presidente
3. MARCOS VINÍCIUS DE MOURA RIBEIRO
4. RICARDO ALEXSANDRO DE SANTANA
5. WILLISON EDUARDO OLIVEIRA CAMPOS
6. MARILIA DE ALMEIDA SILVA
7. FRANCISCO ROSA DA ROCHA
8. ELSON ALVES DE MOURA.
9. REMO LIMA CUNHA
10. DANIELE FARIAS GAIA
11. MARCELO LIMA RIBEIRO
12. LAIS ALVES GAMA
13. CILLAS POLLICARTO DA SILVA
14. GABRIEL PINHEIRO COMPTO
15. IRENE DA MATA CACHEADO

II - Fica a cargo do presidente e vice-presidente a divisão em subcomissões desta Comissão visando ao melhor aproveitamento das atividades desta portaria. Após a conclusão, o resultado do trabalho deverá ser encaminhado à diretoria de ensino e posterior enviado à PROEN.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 14 de Abril de 2020.

Adanilton Rabelo de Andrade
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.990, de 20 de setembro de 2018



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Quarta-feira, 06 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 046 – GDG/TFF/IFAM, DE 17 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990, de 20 de Setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 36/2020 - DEPE/TEFE de 17.04.20.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **Oziel de Sá Dantas da** função de membro da equipe no NAPNE Tefé, constituída por meio da **Portaria Nº 05–GDG/IFAM/TFF, de 03/02/2020.**

II – DESIGNAR a servidora **Irene da Mata Cacheado do Nascimento** para compor a equipe do NAPNE Tefé como representante do setor pedagógico.

II - CONSTITUIR a Equipe do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, que será composta pelos servidores:

Servidor	Função na Comissão
Christiane Gadelha de Vasconcelos	Coordenadora/Assistente de Aluno
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	Pedagoga
Rodrigo Fabian Sales Limeira	Docente de filosofia
Marcos Eduardo Oliveira da Silva	Psicólogo
Francisco Ripardo Maia	Assistente Social
Eudiane Parentes Mendes	Enfermeira
Rayani Costa da Silva	Intérprete de Libras
Marília de Almeida Silva	Docente de Educação física

II – A Equipe terá validade indeterminada e desenvolverá suas atividades durante todo o tempo que for necessário.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 17 de Abril de 2020.

Adanilton Rabelo de Andrade
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.990, de 20 de setembro de 2018



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Quarta-feira, 06 de maio de 2020.

PORTARIAS GDG/TFF/IFAM, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990 de 20 de Setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 37/2020 - DEPE/TEFE de 17.04.2020.

RESOLVE:

Nº 47 – **DISPENSAR** a servidora CELMA DAMAS DE SOUSA, Siape 3047892, TAE – Técnica em Assuntos Educacionais, da função de Coordenadora Geral de Ensino – CGE, código FG-01 a contar de 20 /04/2020.

Nº 48 – **DESIGNAR** o servidor ANDERSON JOSÉ PAULO, Siape nº 1199548, professor EBTT - Biologia, para a função de Coordenador Geral de Ensino – CGE, código FG-01 a contar de 20 /04/2020.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 22 de Abril de 2020.

Adanilton Rabelo de Andrade
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.990, de 20/09/2018



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Quarta-feira, 06 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 049 – GDG/TFF/IFAM, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990, de 20 de Setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 23754.000307/2020-45, de 31.03.2020 de autoria da servidora PATRYCIA PINTO GUIMARÃES;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 001 - CGP/TFF/IFAM, DE 16.04.20;

CONSIDERANDO o inciso IV do art. 2º da Portaria nº 419-GR/IFAM “dos Atos de Gestão de Pessoas” de 07/03/2019.

RESOLVE:

I - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE à servidora **PATRYCIA PINTO GUIMARÃES**, ocupante do cargo Assistente em Administração, em exercício provisório no IFRJ, matrícula SIAPE Nº 1640945, com lotação no *Campus* Tefé, com fulcro nos artigos 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

II – O PRAZO DA CONCESSÃO DA PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE corresponde a 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 25.07.2020 a 22.09.2020.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 22 de Abril de 2020.

Adanilton Rabelo de Andrade
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.990, de 20 de setembro de 2018



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Quarta-feira, 06 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 050 – GDG/TFF/IFAM, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990, de 20 de Setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 9/2020 - CGP-TEFE de 14.04.2020.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **Antônia Saraiva Araújo** da função de membro da Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor Antônio Wilson Gonçalves de Brito, constituída por meio da **Portaria Nº 006–GDG/IFAM/TFF, de 24/01/2019.**

II – DESIGNAR o servidor **José Anderson Bastão Veloso** para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, do servidor Antônio Wilson Gonçalves de Brito, constituída por meio da **Portaria Nº 006–GDG/IFAM/TFF, de 24/01/2019.**

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 27 de Abril de 2020.

Adanilton Rabelo de Andrade
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.990, de 20 de setembro de 2018



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, Quarta-feira, 06 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 051 - GDG/TFF/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990, de 20 de Setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 41/2020 - DEPE/TEFE de 28.04.20.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão de Planejamento e Reorganização da Carga Horária das disciplinas para o retorno às aulas após isolamento social, composta pelos seguintes servidores:

1. ANDERSON JOSÉ PAULO - Presidente
2. CLEVER GUSTAVO DE CARVALHO PINTO - Vice-presidente
3. MARCOS VINÍCIUS DE MOURA RIBEIRO
4. RICARDO ALEXSANDRO DE SANTANA
5. WILLISON EDUARDO OLIVEIRA CAMPOS
6. MARILIA DE ALMEIDA SILVA
7. FRANCISCO ROSA DA ROCHA
8. ELSON ALVES DE MOURA.
9. REMO LIMA CUNHA
10. DANIELE FARIAS GAIA
11. MARCELO LIMA RIBEIRO
12. LAIS ALVES GAMA
13. CILLAS POLLICARTO DA SILVA
14. GABRIEL PINHEIRO COMPTO
15. IRENE DA MATA CACHEADO
16. OZIEL DE SÁ DANTAS

II - Fica a cargo do presidente e vice-presidente a divisão em subcomissões desta Comissão visando ao melhor aproveitamento das atividades desta portaria. Após a conclusão, o resultado do trabalho deverá ser encaminhado à diretoria de ensino e posterior enviado à PROEN.

III - A comissão deverá se reunir o quantitativo de 02 (duas) horas semanais para tratar de assuntos referentes as suas competências.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 28 de Abril de 2020.

Adanilton Rabelo de Andrade
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.990, de 20 de setembro de 2018